



COPA NOVA LIMA DE FUTSAL 2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO

A secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do seu departamento de esporte e das suas atribuições torna – se publico:

Este regulamento tem o objetivo de atender a programação prevista no calendário esportivo da cidade de Nova Lima.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º- A competição de futsal obedecerá às Regras Oficiais da modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

ARTIGO 2º- Das categorias e idades

CATEGORIA	IDADE	NASCIMENTO
ADULTO	Minimo 16 anos completos	2007 ou antes

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 3º– Participam da copa Nova lima de Futsal 2023 as equipes devidamentes inscritas até a data limite.

A) EQUIPES

- 1- ATLÉTICO DE MADRID**
- 2- FAKE NEWS**
- 3- FERAS DO MORRO**
- 4- FERRULHA**
- 5- KFC**
- 6- NQV**
- 7- TAURUS**
- 8- XERÉM**



CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º- Inscrições serão feitas através da plataforma digital **SPORTI**.

§ 1º - Aos atletas não será permitido vincular-se a mais de uma equipe.

§ 2º - As equipes poderão inscrever mais (03) três atletas, além dos já inscritos no Campeonato Nova-limense assim totalizando 17 atletas inscritos, podendo ser utilizados apenas 14 por partida.

ARTIGO 5º- Na ficha de inscrição online deverá constar o nome completo, data de nascimento, e-mail, foto do atleta, telefone e o Nº da Carteira de Identidade e endereço completo. **Os dados citados anteriormente serão de obrigatoriedade para efetivação da inscrição.**

§1º - Em todos os jogos, o atleta deverá apresentar o documento de identidade com foto, como RG, carteira de trabalho, registro profissional com foto validado pelo Conselho federal, carteira de motorista, passaporte ou carteira da SEMEL, todos em caráter original. **Fica expressamente proibido a utilização dos documentos citados acima em formato digital e/ou em xerox mesmo que seja autenticado.**

§ 2 – Obrigatório anexar foto na inscrição do atleta na plataforma **SPORTI**.

§ 3 – Proibido outros tipos de imagens no campo da foto que não seja do atleta inscrito. (ex. Figurinhas, escudo da equipe, etc...)

§ 4 – Não havendo a foto do atleta no registro individual na plataforma **SPORTI**, o mesmo não terá seu registro validado.

§ 5 – O atleta que for identificado com foto que não seja do titular da inscrição, o mesmo estará suspenso até a sua regularização.

ARTIGO 6º- Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 08 (oito) atletas e o máximo de 17.

§1º - É facultado as equipes inscreverem 02 (dois) atletas de fora da cidade de Nova Lima para a disputa da Copa Nova Lima de futsal 2023, podendo, ainda, estar relacionado o mesmo número de atletas nestas condições por jogo.

§2º - Excetuam-se deste artigo, os atletas com naturalidade externa à cidade de Nova Lima que comprovarem em nome próprio ou do pai ou da mãe residência de no mínimo 06 (seis) meses anterior a data do congresso técnico, através do carnê de IPTU ou conta de água e/ou conta luz originais ou contrato de aluguel.

§3º - Uma vez solicitadas, as cópias dos documentos comprobatórios elencados no item anterior deverão ser entregues na sede da SEMEL endereço rua melo viana, 174, centro, Nova Lima, será analisado pela comissão organizadora sua procedência e caso necessário poderá ser solicitado pela organização a sua veracidade devidamente reconhecida em cartório em, no máximo 48 horas da data de citação.



§4º - Excetuam-se deste artigo, também, os atletas com naturalidade de Raposos e Rio Acima, devendo cumprir o mesmo critério do item 1º.

ARTIGO 7º - Após a data limite de inscrição na plataforma **SPORTI**, não serão mais permitidas novas inscrições de atletas bem como quaisquer alterações por parte das equipes.

§1º. – Será permitido as equipes participantes apenas uma substituição de atleta inscrito na categoria em caso de óbito ou lesão grave comprovada, a documentação deverá ser enviada para a comissão organizadora para análise e aprovação.

§2º. - O treinador e/ou massagista não poderá ser substituído durante o campeonato, contudo, poderá ser indicado no ato da inscrição o nome dos membros da comissão técnica aptos a estarem no banco de reserva para resguardar alguma eventualidade.

§3º. – Em nenhuma hipótese será permitida a atuação dos membros da comissão técnica de sandálias, chinelos, camisas de times esportivos ou similares.

§4º. – É permitido a utilização de bermudas sem caracterização da logo da equipe, exceto as que contenham logomarcas de times esportivos.

§5º. – Só poderão permanecer no banco de reservas, os 09 (nove) atletas suplentes, 02 (dois) membros da comissão técnica.

ARTIGO 8º - Os atletas que não apresentarem a documentação exigida e participar da partida, serão considerados atletas irregulares e será aplicado a pena conforme descrito abaixo:

§1º. – As equipes na qual os mesmos disputarem a partida com atleta ou membro de comissão técnica irregular, não inscrito ou suspenso perderá 3 pontos da partida para o adversário em caso de vitória ou empate, passando a prevalecer o placar de 01x00 sendo validado o gol para o capitão da equipe adversária.

§2º. – Em caso de derrota a equipe perderá 3 pontos na classificação.

CAPÍTULO IV - DA FORMA DE DISPUTA

ARTIGO 9º – O sistema de disputa do Copa Nova Lima Futsal será realizado conforme o número de equipes, de acordo com o estabelecido abaixo:

- CHAVE EM GRUPOS (competição com inscrições de 8 equipes inscritas).

1ª Fase: rodízio simples entre as equipes da mesma chave, para critérios de classificação será observado o número de chaves.

§3º - A semifinal, será em 01 (uma) partida e em igualdade de condições. No caso de empate, no tempo regular, haverá prorrogação de 1 (um) tempo de 5 minutos, 3 penalidades para cada equipe (alternados) e permanecendo o empate, 01 pênalti alternado para se conhecer o vencedor.

§4º - A final, será em 01 (uma) partida. No caso de empate, no tempo regular, será realizado 1 (um) tempo de 5 minutos. Permanecendo o empate, 3 penalidades para cada equipe (alternados) e permanecendo o empate, 01 pênalti alternado para se conhecer o campeão.



ARTIGO 10º - Cada vitória contará 03 (três) pontos e cada empate contará 01 (um) ponto.

§ 1º. - Esta pontuação conta somente para resultados obtidos no tempo normal de jogo. O sistema “prorrogação” é adotado somente para definição de classificação, conforme regulamento das categorias

ARTIGO 11º - Em casos de empate em número de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Pontuação;
- b) confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas em número de pontos);
- c) maior número de vitórias;
- d) maior saldo de gols;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) maior número de gols pró;
- h) menor número de gols sofridos;
- i) Sorteio.

CAPÍTULO V - DAS INFRACÇÕES \ PENALIDADES

ARTIGO 12º- Os atletas ou membros da equipe que acumular 03 (três) cartões amarelos deverão cumprir suspensão automática na partida subsequente a que levar o 3º cartão amarelo. (caso o atleta seja expulso em sequência por dois cartões amarelos na mesma partida não anulará o cartão amarelo recebido.)

ARTIGO 13º- O atleta ou membro da equipe que levar cartão vermelho estará automaticamente suspenso da partida subsequente à da expulsão, caso seja necessário será julgado pela junta disciplinar, de acordo com o citado em súmula pelo árbitro da partida, e/ou anotador cronometrista, e/ou delegado da mesma.

§1º - Uma vez comunicada, a Comissão de Ética Disciplinar terá até 05 (dias) úteis para agendar a realização do julgamento devendo comunicar os envolvidos da data, local e horário da reunião, bem como os fundamentos da acusação, que será pautada nos princípios do contraditório e da ampla defesa num período nunca inferior a 24 horas.

Parágrafo único: Caso algum atleta ou torcedor de determinada equipe depredar o ginásio ou suas instalações, os mesmos deverão reparar o dano, de acordo com o Artigo 163 do Código Penal.

ARTIGO 14º - A equipe que provocar W x O será eliminada do copa Nova Lima de Futsal 2023 e suas partidas passarão a ser 01 x 00 em favor de seus adversários.

§1º. - Os atletas que provocarem W x O serão suspenso e estarão sujeitos a punições impostas pelo código de ética, salvo aqueles que comparecerem no local e horário da partida conforme determinado em tabela e apresentarem documento oficial conforme **ARTIGO 5º §1º**, ao delegado da partida.

§2º. – O atleta que não tiver comparecido para a partida por motivo de doença ou trabalho, terá até às 18:00 hs do 1º dia útil após a partida para comprovar, junto a SEMEL, a sua ausência, evitando a suspensão através dos comprovantes médicos, declaração estudantil, de trabalho, boletins de ocorrência todos em caráter original. Após apresentados, os documentos supracitados serão analisados pela comissão organizadora da competição.



ARTIGO 15º - Não poderá ser utilizado atleta não inscrito ou suspenso na equipe para completar o número mínimo de atletas no início da partida com a finalidade de evitar o WXO. A mesma será declarada perdedora por WXO e estará sujeita a punições impostas pelo CDE.

§1º- É de responsabilidade do representante de cada equipe a inscrição de cada atleta. A organização não se responsabiliza por inscrições e/ou escalações de atletas ou membros de comissão técnica irregulares ou suspensos.

§2º- Após identificado o atleta ou membro da comissão técnica de forma irregular poderá a organização aplicar a punição com base nas partidas realizadas anteriormente.

ARTIGO 16º - Os recursos deverão ser feitos por escrito e entregues na SEMEL (Rua Melo Viana, 174, centro) até às 18:00 horas do 1ª dia útil após o ato ensejador do mesmo. Somente os denunciados que comparecem em reunião do CDE, terão o direito ao recurso da decisão da Comissão de Ética Disciplinar, desde que seja entregue até às 18:00 horas do 1ª dia útil após a decisão da mesma. Os recursos de decisões da Junta Disciplinar serão julgados, obrigatoriamente, pelo pleno da Junta.

§1º- Os recursos poderão ser apresentados somente pela equipe adversária em partidas já realizadas da categoria até o 1º dia útil após o jogo.

ARTIGO 17º- As notificações, bem como os resumos das rodadas, serão disponibilizadas através da plataforma online da gestão da competição (**SPORTI**) e/ou site da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, sendo responsabilidade total de cada representante de equipe acompanhar as notícias através da plataforma (**SPORTI**).

ARTIGO 18º – Todas as comunicações oficiais, para serem válidas, serão publicadas pela organização da competição, através da plataforma online da gestão (**SPORTI**), site da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA e/ou mural de aviso fixado na SEMEL (Rua Melo Viana, 174, centro).

CAPÍTULO VI - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 19º- Troféus para os dois primeiros colocados de cada categoria;

ARTIGO 20º - 20 Medalhas para a equipe campeã e 20 Medalhas para a equipe vice-campeã de cada categoria;

§1º. – Será entregue Troféus ao ARTILHEIRO, DEFESA MENOS VAZADA E DESTAQUE DA FINAL, de cada categoria.

§2º. – Em caso de empate na categoria artilheiro será premiado o atleta de maior idade.

§2º.1 – Em caso de empate na categoria defesa menos vazada será considerado maior número de jogos realizados pela equipe.

§2º.2 – Em caso de empate na categoria defesa menos vazada será premiado o atleta de maior idade.



CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 21º - Possíveis alterações em datas e horários de jogos serão prerrogativas da organização da competição, do departamento de esportes previamente oficializados, caso uma equipe solicite alteração de jogos, só poderá solicitar antes do início da competição.

ARTIGO 22º - Haverá tolerância apenas para a 1ª partida do dia que será de 15 (quinze) minutos, a contar da hora marcada para mesma. Caso uma ou as duas equipes envolvidas na partida referida não compareça ao local de partida em horário pré definido e após avaliação da equipe de arbitragem serão declaradas perdedoras por W X 0 e estarão sujeitas a punições impostas pelo CDE .

§ 1º- Para iniciar a partida será adotado número mínimo de atletas de acordo com as regras oficiais CBFS.

§ 2º- Em caso de inferioridade numérica de atletas para continuidade de uma partida iniciada conforme a regra oficial, não prevalecendo a execução de dois terços da partida a mesma será remarcada nas mesmas condições. A equipe que não comparecer em partida remarcada será declarada perdedora por WXO e estará sujeita a punições impostas pelo CDE.

§ 3- caso seja concluído tempo superior a dois terços a mesma será declarada encerrada nas condições que se encontram.

§ 4º Para estar apto a participar da partida o documento do atleta ou membro da comissão técnica deverá estar presente na mesa de arbitragem até o apito inicial da partida.

ARTIGO 23º - Caso os uniformes prestem a permitir confusão, a equipe que tiver do lado direito da tabela, deverá ser a responsável pela troca de uniforme. (**Visitante**).

LOCAL	HORARIO	MANDANTE	X	VISITANTE
-------	---------	----------	---	-----------

§ 1º- Em caso de troca não será possível a utilização de uniformes das equipes participantes da competição.

§ 2º- A equipe que não despuzer de condições para troca obrigatória do uniforme será penalizada com a perda de 03 (três) pontos em favor da equipe adversária.

ARTIGO 24º - Será adotado o Código de Ética Especial para a competição.

ARTIGO 25º - Os anotadores/cronometristas, delegados e representantes da organização, poderão relatar e assinar na súmula fatos extra-jogo que os árbitros não presenciarem e os atletas poderão serão julgados pela CDE.

ARTIGO 26º - Quando uma partida for interrompida por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, a mesma terá sequência normal, mantendo-se os resultados registrados antes da paralisação. Se a interrupção ultrapassar a 30 (trinta) minutos, o jogo será suspenso, cabendo à *SEMEL* a marcação de nova data e horário para prosseguimento ou nova partida.

ARTIGO 27º - Fica expressamente proibido na torcida quaisquer tipos de instrumentos. A equipe será responsável pela retirada dos irregulares, sob a pena de advertência e/ou ser eliminados da competição.



ARTIGO 28º - A equipe cuja torcida cometer algum ato antidesportivo, que paralisar a partida ou depuser contra a imagem da competição ou colocar em risco expectadores ou atletas - soltar bomba ou material inflamável, arremessar objetos, degradar bens do ginásio, será julgada pelo CDE.

§1º. –Boletim de ocorrência, súmulas e/ou ofícios realizados pelos representantes da arbitragem, comissão organizadora e agentes de segurança pública serão validados pela organização como comprovação da veracidade dos fatos.

ARTIGO 29º - No caso de dano ao patrimônio dos ginásios ou equipamentos/materiais públicos, os atletas responsáveis deverão pagar o prejuízo, ficando suspensos até a sua quitação. Se estes não forem identificados, a equipe sofrerá a mesma pena.

CAPÍTULO VIII – TERMO DE RESPONSABILIDADE

ARTIGO 30º- Ao participar da copa Nova lima de Futsal 2023, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da competição. É de responsabilidade de o ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição e acessar com frequência a plataforma (**SPORTI**).

ARTIGO 31º- Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir.

ARTIGO 32º- Ao participar do Copa Nova lima de Futsal 2023 o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER